



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.079/97, de 10 de setembro de 1997

“Dispõe sobre a contratação de funcionários por tempo determinado e por excepcional interesse público”.

O Povo do município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Erval Azevedo Mendes, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a contratação dos seguintes funcionários pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o artigo 37, incisos IX e XVI.

- | | |
|--|--------------------|
| 1) Dr. José Cupertino Tannus | Médico |
| 2) Dr. Roberto Lima Tavares | Médico |
| 3) Dr ^a . Cláudia Aarestrup | Enfermeira |
| 4) Dr ^a . Cecília Sanglard | Epidemiologia |
| 5) Dr ^a . Lúcia Elena Santos J. Rodrigues | Psicóloga Social |
| 6) Dr ^a . Isabel Rodrigues dos Santos | Enfermeira |
| 7) Maria Eunice de Oliveira | Agente Comunitária |
| 8) Diuziany de Souza Bastos | Agente Comunitária |

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 10 de setembro de 1997.

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal